



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**EXTRATO DA ATA DA 1154ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.**

**Local:** Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dr. **Luís Francisco Ribeiro**, Presidente do Conselho Superior, em exercício, Dra. **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**, Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando** e Dr. **Aristides Silva Pinheiro**. Ausentes, justificadamente, a Dra. Zélia Saraiva Lima, por estar em fruição de férias e a Dra. **Martha Celina de Oliveira Nunes**.

**Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros.**

**1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2014, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.** Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

**2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

**- CONFORME A PAUTA DA SESSÃO PARA O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014, PREJUDICADA, POR FALTA DE QUORUM:**

2.1 Procedimento Preparatório nº 27/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de adolescente fora da sala de aula por não conseguir matrícula na rede estadual de ensino. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.2 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 18/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar as irregularidades e adequar o Hospital Regional Senador Cândido Ferraz às normas sanitárias, adotando caso necessário, ao final, as medidas judiciais cabíveis. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.3 Notícia de Fato 2014 – nº 006/fevereiro. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Denúncias sobre a má circulação dos ônibus nas proximidades da NOVAFAPI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.4 Procedimento Administrativo nº 111/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoa idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

2.5 Procedimento Administrativo nº 94/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e abuso financeiro à pessoa idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.6 Procedimento Administrativo nº 82/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Institucionalização de pessoa idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.7 Procedimento Administrativo nº 037/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Omissão de socorro à pessoa idosa, praticada por motorista e cobrador da empresa taguatur. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.8 Procedimento Administrativo nº 027/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de atendimento prioritário à pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.9 Procedimento Administrativo nº 018/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus-tratos e abandono. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.10 Procedimento Administrativo nº 038/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência à pessoa idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.11 Procedimento Administrativo nº 032/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência psicológica e abuso financeiro a pessoa idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.12 Procedimento Administrativo nº 029/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Agressão psicológica e abuso financeiro a pessoa idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.13 Procedimento Administrativo nº 172/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoas com deficiência. Promoção de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.14 Procedimento Preparatório nº 70/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades quanto à demora na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.15 Procedimento Preparatório nº 83/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à transferência de paciente para o Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.16 Procedimento Preparatório nº 0051-27/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades quanto à demora na dispensação do medicamento USARCOL. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.17 Procedimento Administrativo nº 117/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação do aparelho CPAP Nasal. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.18 Procedimento Administrativo nº 001/2013-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Abuso sexual. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.19 Procedimento Administrativo nº 26/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.20 Procedimento Administrativo nº 71/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Adolescente em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.21 Procedimento Administrativo nº 49/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

2.22 Procedimento Administrativo nº 25/2013-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.23 Inquérito Civil Público nº 15/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Acompanhamento do licenciamento ambiental das fábricas de tintas em instalação em Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.24 Inquérito Civil Público nº 06/2006/PJMG. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Investigado: Miguel Área Leão Neto – Presidente de Câmara. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.25 Procedimento Administrativo nº 001/2003. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Não apresentação de balancetes das contas da prefeitura municipal de Miguel Leão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.26 Inquérito Civil Público nº 04/2006/PJMG. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Investigado: Ronaldo Campelo – Prefeito Municipal. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.27 Inquérito Civil Público nº 03/2006/PJMG. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Investigado: Francisco Rodrigues Coelho – Presidente de Câmara. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.28 Procedimento Administrativo nº 42/2012. origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para a realização de tratamento. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.29 Procedimento Investigatório Preliminar nº 002.2013.PJAL. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: Verificação de condições, funcionamento e instalações dos equipamentos do hospital municipal e postos de saúde em Novo Santo Antônio – PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: José Marques Lages Neto. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

2.30 Procedimento Investigatório Preliminar nº 003.2013.PJAL. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: Verificação da carga horária de trabalho da secretaria municipal de saúde, postos de saúde e hospital municipal de Alto Longá – PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: José Marques Lages Neto. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.31 Procedimento Preparatório nº 02/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piriipiri. Interessado: CAOMA/Recomendação Conjunta PGR/PRE nº 01/20174. Investigado: Partidos Políticos e Coligações. Assunto: Apurar e acompanhar possíveis irregularidades quanto à poluição sonora oriunda da utilização de “carros de som” durante a propaganda eleitoral. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.32 Inquérito Civil nº 03/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piriipiri. Interessado: A Coletividade. Investigado: Prefeitura Municipal de Piriipiri. Assunto: Análise da legalidade do Decreto Municipal nº 1011-A/2013. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.33 Procedimento Preparatório nº 05/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piriipiri. Interessado: Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Investigado: Prefeitura Municipal de Brasileira. Assunto: Irregularidade no Processo Licitatório de Concorrência nº 003/2011 (para transporte de alunos), firmado pela Prefeitura Municipal de Brasileira (exercício 2011). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.34 Procedimento Investigatório Preparatório nº 04/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piriipiri. Interessado: A Coletividade. Investigado: Município de Piriipiri/Sec. Municipal de Saúde e Estado do Piauí/Sec. Estadual de Saúde. Assunto: Apurar irregularidades e adequar o Hospital Regional Chagas Rodrigues às normas sanitárias, adotando, caso necessário, ao final, as medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.35 Inquérito Civil nº 06/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piriipiri. Interessado: A Coletividade. Investigado: Secretaria Estadual de Educação. Assunto: Denúncia objeto do ofício 10/2014, dando conta de que a reforma da Unidade Escolar João Coelho de Resende, iniciada em dezembro de 2011, encontra-se, até a presente data, inacabada, quando a reforma e ampliação do prédio da referida unidade teria o prazo de 300 dias, trazendo assim prejuízos a todo corpo docente e discente da referida Unidade Escolar. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.36 Procedimento Preparatório nº 16/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piriipiri. Interessado: A Coletividade. Investigado: Prefeitura Municipal de Piriipiri. Assunto: Denúncia por ocasião do OF. ALP – 1ª SEC. 325/2013, noticiando: “...uso indevido de máquinas do Governo do Estado, exclusivas a serviço do DER, cedidas a Prefeitura de Piriipiri, para o beneficiamento de obra particular em parque de vaquejada no município de Piriipiri, localizado à margem da BR 343,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

fato amplamente noticiado na imprensa local e que revoltou a população do referido município.”  
Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.37 Notícia de Fato nº 020/2014. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: Verificação de excesso de matos nas margens da PI 112, ligando Teresina a União. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.38 Processo Administrativo nº 19130/2014. Interessado: Fábio Vinícius Ottoni Ferreira. Assunto: Diárias (Manoel Emídio – PI). **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

**- REFERENTE A ESTA SESSÃO:**

2.39 Procedimento Preparatório nº 77/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar transferência para o Hospital São Paulo para realização de cirurgia cardíaca. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.40 Procedimento Preparatório nº 01/2014. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis contaminações dos produtos comercializados nas padarias do Grupo Carvalho. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.41 Procedimento Preparatório nº 61/2014-3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de tratamento para dependente químico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.42 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 45/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Adriana Gomes Galvão. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.43 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 50/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Edilene Pereira da Silva. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.44 Procedimento nº 061/2010-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

2.45 Procedimento Administrativo nº 63/2014-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Criança em situação de risco. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.46 Procedimento Administrativo nº 94/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.47 Notícia de Fato nº 23/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Menor em situação de risco no município de Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel Alencar Mota Dias. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.48 Procedimento Preparatório nº 20/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar supostas agressões físicas e psicológicas perpetradas contra aluna no interior do Educandário Santa Maria Goretti, que teria sido negligenciada pela direção da instituição. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.49 Processo Administrativo nº 205/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.50 Processo Administrativo nº 135/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

### **3) JULGAMENTO DE PROCESSOS:**

3.1 Procedimento Preparatório nº 72/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades concernentes à demora na realização de cirurgia ortopédica. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que o órgão ministerial foi informado que a paciente estava com data marcada para internação e posterior realização do procedimento, além disso, em seguida, através de contato telefônico com a declarante, esta informou que a cirurgia foi realizada. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.2 Procedimento Administrativo nº 63/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade no acesso a dispensação de alimentação nutren. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista a judicialização da demanda. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3 Notícia de Fato – protocolo nº 000049-019/2014-SIMP. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Pagamento de salário inferior ao mínimo por parte da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, em que pese não haver resposta da Agência de Tecnologia da Informação a respeito do ocorrido no caso, nem oitiva da parte sobre os pagamentos salariais, entendeu-se que a parte interessada não voltou a procurar o órgão ministerial, mantendo-se inerte, concluindo-se que deve ter havido a solução da demanda. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Processo Administrativo nº 21435/2014. Interessado: Paulo Rubens Parente Rebouças. Assunto: Ofício 128.11/2014 – APMP. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pelo deferimento do pedido lançado pelo Nobre Promotor Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, Dr. Paulo Rubens Parente Rebouças, tendo em vista que a juntada da certidão que comprova a regularidade processual em sua atividade ministerial é de responsabilidade do órgão correcional, *in casu*, da Corregedoria do Ministério Público, notadamente por a ela ser afeta a isenção probatória, trazendo certidões imaculadas de vícios e de ludíbrio. Voto dissidente do Presidente, que entendeu pela não modificação dos editais, em obediência ao artigo 93, inciso II, da Constituição Federal. Ressaltou que o Conselho Nacional do Ministério Público está se debruçando sobre essa matéria e que seria um ato precipitado modificar os editais. Acompanharam o voto dissidente do Presidente as Conselheiras Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, por maioria, indeferiu o pleito, vencido o voto do Relator.**

3.5 Procedimento Preparatório nº 65/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na realização de procedimento cirúrgico no Hospital São Paulo. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a razoabilidade acompanha o raciocínio de arquivamento do Promotor, pois a atuação ministerial sobreveio a partir do momento em que o paciente carecia de sua intervenção, cujo fito era de manter-lhe a vida e, com a participação do *Parquet*, o caso em apreço ganhou espaço e resolução. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.6 Procedimento Preparatório nº 000123-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora de procedimento cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a razoabilidade acompanha o raciocínio de arquivamento do Promotor, pois a atuação ministerial sucedeu-se a partir do momento em que o paciente carecia de sua intervenção, no afã de assegurar-lhe qualidade de vida, assim, destarte, alcançou-se o fim almejado, restando suficiente e acabada a presença do Ministério Público Estadual. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.7 Procedimento Administrativo nº 111/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na constituição da Comissão Técnica de Atenção à Pessoa Portadora de Ostomia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a razoabilidade acompanha o juízo do douto Promotor no que tange ao arquivamento do presente procedimento, pois percebe-se facilmente a via crucis atravessada pelo Ministério Público até a realização da acertada Comissão Técnica de Atenção à Pessoa Portadora de Ostomia, nos termos devidos legais, ratificando a luta ministerial na proteção dos direitos dos cidadãos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.8 Procedimento Preparatório nº 130/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na “Ótica do SUS”, que presta o serviço de dispensação de óculos de grau. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, tendo em vista que foi comprovado que o pleito ministerial foi atendido posto que o declarante recebeu os óculos bem como embora notificado não retornou à 29ª Promotoria de Justiça para novos esclarecimentos e informações. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.9 Inquérito Civil nº 015/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora advinda do estabelecimento “Bar Bom Galeto II”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, tendo em vista que se constatou que o estabelecimento não está mais funcionando. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.10 Inquérito Civil nº 029/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora ocasionada pelas atividades desenvolvidas no Bar do Vasco. Promoção de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, tendo em vista que já se constatou que o Bar do Vasco não está mais funcionando. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.11 Procedimento Preparatório nº 20/2014. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelas atividades do estabelecimento “Metalúrgica Portões e Reforma”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, tendo em vista que se constatou que o estabelecimento não está mais funcionando. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.12 Procedimento Administrativo nº 227/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Cirurgões vasculares HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e art. 50, da Resolução nº 002/2008 – CSMP, tendo em vista que restou comprovado nos autos que o Ministério Público realizou inspeção in loco e que ficou constatado a regularidade no funcionamento do serviço de Hemodinâmica no Hospital HGV. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.13 Procedimento Preparatório nº 79/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Desmatamento na estrada entre Teresina e Altos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 50, da Resolução nº 002/2008, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informou que sua equipe de monitoramento não localizou a área de desmatamento, dessa forma, como já se passaram mais de quatro anos da instauração deste procedimento, o prosseguimento do mesmo não trará mais resultados práticos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.14 Procedimento Preparatório nº 000018-27/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar a internação do paciente no Hospital Mocambinho. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, tendo em vista que a mãe do paciente declarou que o mesmo foi internado e recebeu tratamento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.15 Procedimento Preparatório nº 56/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a procedimento cirúrgico junto ao HILP. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, tendo em vista que a mão do paciente declarou que o mesmo já foi submetido a cirurgia. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

**4) AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA FINAL QUE SE ENCONTRA VAGA, NOS TERMOS DO ART. 134, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 12/93:**

**4.1 Edital nº 056/2014. 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Entrância Final. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade.** Vaga ofertada obedecida a alternância de critérios prevista no art. 61, inciso I, da Lei nº 8625/93 c/c o art. 133, I, da Lei Complementar nº 12/93, ocorrida em face da promoção, por antiguidade, da Promotora de Justiça Dra. Clotildes Costa Carvalho para o cargo de Procuradora de Justiça, como titular da 10ª Procuradoria de Justiça, conforme Ato PGJ nº 499/2013, publicado no Diário da Justiça nº 7.642 de 25 de novembro de 2014. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, autorizou a publicação do Edital nº 056/2014.**

**5) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:**

**5.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.**

5.1.1 Ofício nº 1708/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Visita de Inspeção realizada na Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí. A Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado pendências funcionais passíveis de configuração de faltas disciplinares supostamente atribuídas a titular. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Visita de Inspeção.**

5.1.2 Ofício nº 1709/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. A Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado pendências funcionais que configurem descumprimento dos deveres legais por parte do membro do Ministério Público correicionado, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **ótimo.** **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

5.1.3 Ofício nº 1710/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. A Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado pendências funcionais que configurem descumprimento dos deveres legais por parte do membro do Ministério Público correicionado, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **ótimo.** **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.1.4 Ofício nº 1711/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Visita de Inspeção realizada na 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. A Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado pendências funcionais passíveis de configuração de faltas disciplinares. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Visita de Inspeção.**

5.1.5 Ofício nº 1712/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça Ambiental com sede em São Raimundo Nonato-PI. A Corregedora-Geral disse que, ao término dos trabalhos, a Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado qualquer pendência funcional que possa configurar infração disciplinar ou descumprimento dos deveres legais por parte do membro do Ministério Público correicionado, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **ótimo**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

5.1.6 Ofício nº 1713/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Visita de Inspeção realizada no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais – CAOCRIM. A Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado pendências funcionais que possam configurar infração disciplinar ou descumprimento dos deveres legais por parte do membro do Ministério Público inspecionado. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Visita de Inspeção.**

5.1.7 Ofício nº 1714/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Visita de Inspeção realizada no Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude – CAODIJ. A Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado pendências funcionais que possam configurar infração disciplinar ou descumprimento dos deveres legais por parte do membro do Ministério Público inspecionado. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Visita de Inspeção.**

5.1.8 Ofício nº 1715/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Visita de Inspeção realizada na Promotoria de Justiça de Isaías Coelho-PI. A Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado pendências funcionais passíveis de configuração de faltas disciplinares supostamente atribuídas a titular. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Visita de Inspeção.**

5.1.9 Ofício nº 1716/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Piauí. A Corregedoria-Geral asseverou não ter verificado pendências funcionais que configurem descumprimento dos deveres legais por parte do membro do Ministério Público correicionado, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **bom**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

5.1.10 Ofício nº 1717/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Porto-PI. A Corregedoria-Geral concluiu que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **ótimo**. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.1.11 Ofício nº 1718/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus-PI. A Corregedoria-Geral aduziu que, não obstante o esforço da Promotora correicionada, recentemente nomeada e atuante simultaneamente em duas Promotorias, sendo uma de entrância intermediária, evidenciou-se um passivo processual considerável em seu poder, tendo o órgão correicional observado outras situações idênticas, o que a autoriza a fazer recomendação à Administração Superior do Ministério Público. Ao término dos trabalhos, a Corregedoria-Geral asseverou que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito **bom. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o Relatório de Correição.**

**5.2 Ofícios comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.**

5.2.1 Ofício 29ª PJ nº 1407/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 179, 180, 181 e 182/2014 (Portarias 29ª PJ nº 212, 213, 214 e 215/2014 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5.2.2 Ofício nº 155/2014, oriundo da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, informando a instauração do Inquérito Civil nº 17/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5.2.3 Ofício nº 74/2014, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Valença, informando a instauração do Procedimento de Investigação Criminal nº 01/2014 (Portaria anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5.2.4 Ofício nº 44/2014 PJ/AA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 12/2014, conforme portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5.2.5 Ofício nº 53/2014 PJ/AA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 15/2014, conforme portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5.2.6 Ofício nº 50/2014 PJ/AA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 14/2014, conforme portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5.2.7 Ofício nº 55/2014 PJ/AA, oriundo da Promotoria de Justiça de Anísio de Abreu, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 13/2014, conforme portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

5.2.8 Ofício 29ª PJ nº 1440/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a transformação do Procedimento Preparatório nº 19/2013 no Inquérito Civil Público nº 34/2014 (Portarias 29ª PJ nº 228/2014 anexa), bem como a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 192 e 193/2014 (Portarias 29ª PJ nº 226 e 227/2014 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5.2.9 Ofício 29ª PJ nº 1420/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192/2014 (Portarias 29ª PJ nº 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224 e 225/2014 anexas). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5.2.10 Ofício nº 233/2014, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, encaminhando despacho do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 49/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5.2.11 Ofício nº 239/2014, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, encaminhando cópia da portaria de instauração do Inquérito Civil Público nº 61/2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5.2.12 Ofício 29ª PJ nº 1464/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 195/2014 (Portaria 29ª PJ nº 230/2014 anexa) e nº 196/2014 (Portaria 29ª PJ nº 229/2014 anexa). **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

**5.3 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.**

5.3.1 Mem. Nº 704/2014 – CRH, encaminhando requerimentos, bem como portarias de suspensão de férias dos seguintes membros do Ministério Público: Dr. Luís Francisco Ribeiro, Dra. Janaína Rose Ribeiro Aguiar e Dr. Albertino Rodrigues Ferreira. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 2224/2014, 2241/2014, 2186/2014.**

5.3.2 Mem. Nº 710/2014 – CRH, encaminhando o laudo da perícia médica oficial, bem como despachos e a portaria da prorrogação de licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça José Eliardo de Sousa Cabral. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou a Portaria nº 2277/2014.**

**6) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

O Presidente incluiu em pauta o Ofício nº 1816/2014 – CGMP/PI, solicitando, com fundamento no Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 003/2012 a realização de esforço concentrado na 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, em razão do requerimento formulado pelo Promotor de Justiça Fernando Ferreira dos Santos, bem como da



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

reivindicação constante do Relatório da Correição Ordinária realizada na referida Promotoria em 17 de setembro de 2013, com sugestão de que, uma vez deferido, seja realizado após o recesso de final de ano, dada a exiguidade de tempo. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a realização de Esforço Concentrado na 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, após o recesso, com designação de membros e servidores.**

Participaram da votação o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Luís Francisco Ribeiro, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, os Conselheiros Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr. Aristides Silva Pinheiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.